

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1877

Página 1 de 32



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	27
Aviso de Licitação	27
Homologação / Adjudicação	28
Terceiro Setor	32
Extrato - Termo de Convênio	32



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.998 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal **NATÁLIA APARECIDA ROSA SIMÕES** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 10 de fevereiro de 2026, sob nº 1.516/2026, a servidora **NATÁLIA APARECIDA ROSA SIMÕES** pede exoneração de seu cargo de Auxiliar de Berçário, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **NATÁLIA APARECIDA ROSA SIMÕES**, matrícula 6024, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 10/02/2026, exercente do cargo de Auxiliar de Berçário, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 10/02/2026.

Agudos, 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/94F3-B702-BBB3-956A> e informe o código 94F3-B702-BBB3-956A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94F3-B702-BBB3-956A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:10:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/94F3-B702-BBB3-956A>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.000 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Exonera a pedido o servidor público municipal **MARCOS ROBERTO CLÍMACO DOS SANTOS** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 10 de fevereiro de 2026, sob nº 1572/2026, o servidor *municipal* **MARCOS ROBERTO CLÍMACO DOS SANTOS** pede exoneração de seu cargo de Braçal, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **MARCOS ROBERTO CLÍMACO DOS SANTOS**, matrícula 4877, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 10/02/2026, exercente do cargo de Braçal, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 10/02/2026.

Agudos, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8E73-4F35-1E26-C705> e informe o código 8E73-4F35-1E26-C705

Redigido por L.O.A.R.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E73-4F35-1E26-C705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:11:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8E73-4F35-1E26-C705>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal **ADRIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 11 de fevereiro de 2026, sob nº 1597/2026, a servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS** pede exoneração de seu cargo de Braçal, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **ADRIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS**, matrícula 5339, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 11/02/2026, exercente do cargo de Braçal, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 11/02/2026.

Agudos, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F445-FB5B-A1A2-97C3> e informe o código F445-FB5B-A1A2-97C3

Redigido por L.O.A.R.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F445-FB5B-A1A2-97C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:11:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F445-FB5B-A1A2-97C3>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.014 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Nomeiam-se servidores de provimento efetivo para os cargos de Professor de Educação Básica Infantil e Professor do Desenvolvimento Infantil, e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a existência de cargos vagos e a realização de Concurso Público;

Considerando que depois de homologado o Concurso Público nº 01/2023, cumpre nomear os classificados para os cargos citados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 1.335/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n.º 2103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, para exercer, sob a forma de provimento efetivo:

NOME	R.G.	CARGO	REF.	ADMISSÃO	CONCURSO Nº
Ariele Breve	████████	Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	02/02/2026	01/2023
Patrícia Tognon de Castro	████████	Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	02/02/2026	01/2023
Débora Cristina Adorno Silva	████████	Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	02/02/2026	01/2023
Bruna Tabata Rodrigues Babak	████████	Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	02/02/2026	01/2023
Carmen Sílvia de Souza Lima	████████	Professor de Educação Básica Infantil	2A	02/02/2026	01/2023
Dayane Cristina Aparecida da Silva	████████	Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	02/02/2026	01/2023
Cristiane Aparecida Pacifico Ponce	████████	Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	02/02/2026	01/2023

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/124B-8474-BD88-7A1A> e informe o código 124B-8474-BD88-7A1A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Daniele da Silva Campos	████████	Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	02/02/2026	01/2023
Winda Mayara do Nascimento	████████	Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	02/02/2026	01/2023
Mileidi Mendes Vidal Reis	████████	Professor de Educação Básica Infantil	2A	02/02/2026	01/2023
Flávia Regina Farha	████████	Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	02/02/2026	01/2023

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar da data de 02/02/2026.

Agudos, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/124B-8474-BD88-7A1A> e informe o código 124B-8474-BD88-7A1A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 124B-8474-BD88-7A1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:40:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/124B-8474-BD88-7A1A>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal **DEBORA FRANCO FONSECA.**”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 78, inciso II, bem como o artigo 92, ambos da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 21 de janeiro de 2026, sob nº 730/2026, a servidora **DEBORA FRANCO FONSECA**, solicitou licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando que a licença com vencimento é válida integralmente apenas no primeiro mês e, após, com o desconto de um terço quando exceder o primeiro mês, de dois terços quando exceder o terceiro mês, e sem vencimentos quando exceder o sétimo mês sendo válida a licença até o período de dois anos.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **DEBORA FRANCO FONSECA**, portadora do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] que exerce cargo de Técnico de Enfermagem, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** por tempo indeterminado, nos termos do artigo 78, inciso II, bem como o artigo 92, ambos da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Agudos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2026.

Agudos, 19 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por C.D.R.M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.028 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Nomeia **VINÍCIUS CARVALHO LIMA** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **VINÍCIUS CARVALHO LIMA**, a partir do dia **02/03/2026**, portadora do RG sob [REDACTED] C.P.F. sob [REDACTED], para exercer as funções de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO**, referência IV (quatro) – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 02/03/2026.

Agudos, 24 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/038D-D2DB-8AF7-7EA6> e informe o código 038D-D2DB-8AF7-7EA6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 038D-D2DB-8AF7-7EA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:44:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/038D-D2DB-8AF7-7EA6>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.985 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Autoriza o retorno às atividades da servidora pública municipal **MARILDA BICUDO CARVALHO** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Servidor Eletrônico nº 1.208/2026 protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos/SP, datado de 03 de fevereiro de 2026, a servidora **MARILDA BICUDO CARVALHO** solicitou retorno as suas atividades;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico sob o nº **972/2026**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular de **MARILDA BICUDO CARVALHO**, servidora pública municipal que exerce o cargo de Braçal, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] e autoriza o seu retorno a partir de **03/02/2026**.

Artigo 2º. Ficam expressamente revogadas as disposições que concediam licença sem vencimentos a servidora pública municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 03 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/94D7-9034-C8D7-67CB> e informe o código 94D7-9034-C8D7-67CB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94D7-9034-C8D7-67CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 10:20:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/94D7-9034-C8D7-67CB>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.990 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Autoriza o retorno às atividades da servidora pública municipal **DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico nº 21.470/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos/SP, datado de 19 de dezembro de 2025, a servidora **DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA** solicitou retorno as suas atividades;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico sob o nº **1.102/2026**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular de **DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA**, servidora pública municipal que exerce o cargo de Berçarista, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], e autoriza o seu retorno a partir de **02/01/2026**.

Artigo 2º. Ficam expressamente revogadas as disposições que concediam licença sem vencimentos a servidora pública municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 06 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.992 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **1.148/2026**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Julio Cesar Mian	5607	15 – 29/01/2026	2ª – restando 15 dias
02	Tatiane de Matos Andrade e Silva	6321	15 – 02/02/2026	1º - restando 60 dias
03	Jenifer Rute de Araujo Delardo	5778	15 – 20/01/2026	2º - restando 45 dias
04	Suelen Cristina Xavier	5624	15 – 19/01/2026	2º - restando 75 dias
05	Jorge dos Santos Doca	2795	15 – 21/01/2026	3º - restando 75 dias
06	Alexandre Jorge de Oliveira	4286	15 – 19/01/2026	3º - restando 60 dias
07	Maria Aparecida de Abreu Gomes de Oliveira	5865	15 – 26/01/2026	2º - Finalizado
08	Juliane Rafaelle Leandro de Oliveira	6433	15 – 02/02/2026	1º - Finalizado
09	Daniele Nascimento	6104	15 – 19/02/2026	1º - Finalizado

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 09 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/03C8-D387-DF3E-9D31> e informe o código 03C8-D387-DF3E-9D31



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03C8-D387-DF3E-9D31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 11:05:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/03C8-D387-DF3E-9D31>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.993 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **1.195/2026**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Elaine Cristiane Batista	5436	15 – 05/01/2026	2ª – restando 15 dias
02	Antonio Miguel Leão	5623	60 – 01/01/2026	2º - restando 75 dias
03	Eunice Medeiros de Mattos	4757	15 – 30/01/2026	3º - restando 75 dias
04	Nivaldo Ribeiro	6294	15 – 05/05/2025	1º - restando 45 dias
05	Daniela Augusto	5608	30 – 05/01/2026	2º - finalizado
06	Julio César Mian	5607	15 – 12/12/2025	2º - restando 30 dias
07	Denise Lourenço Timpano	6166	15 – 02/01/2026	1º - restando 75 dias
08	Ana Paula Costa	6493	15 – 03/12/2025	1º - restando 75 dias
09	Marcos Messias Ferrari	6276	15 – 20/10/2025	1º - restando 30 dias
10	Marcos Messias Ferrari	6276	15 – 05/11/2025	1º - restando 45 dias
11	Marcos Messias Ferrari	6276	15 – 17/09/2025	1º - restando 60 dias
12	Tatiana Coutinho de Barros	4849	15 – 04/11/2025	2º - restando 60 dias
13	Glucia Aparecida Antonio Pimentel	3285	15 – 15/09/2025	4º - restando 60 dias
14	Leonice de Fátima Carlos	5703	15 – 14/07/2025	2º - restando 60 dias
15	Maria Esther Carvalho Pontes Soares	2847	15 – 11/08/2025	4º - restando 45 dias
16	Sonia Maria Santana	4781	15 – 05/01/2026	3º - restando 15 dias
17	Luciano Pereira Tossi Camelin	5599	15 – 05/01/2026	1º - finalizado
18	Vanessa de Souza Silva	6280	15 – 05/01/2026	1º - restando 15 dias
19	Gerson Costa da Silva	5716	30 – 11/08/2025	2º - restando 30 dias
20	Gerson Costa da Silva	5716	30 – 10/09/2025	2º - finalizado
21	Mônica Figueiredo da Silva	4937	15 – 05/12/2025	1º - restando 60 dias
22	Suelen Gomes Rodrigues	5875	15 – 24/11/2025	2º - restando 45 dias
23	Elaine Mendes Bertolini	6455	90 – 22/09/2025	1º - finalizado

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.



Agudos, 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/002D-5D9E-A502-E1E2> e informe o código 002D-5D9E-A502-E1E2

Redigido por LO.A.R.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 002D-5D9E-A502-E1E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 11:36:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/002D-5D9E-A502-E1E2>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.995 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **1.200/2026**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Paulo Sergio da Silva	3165	30 – 12/01/2026	3ª – finalizado
02	Vivian Maria Sandri Andrade	5314	15 – 06/01/2026	1º - restando 75 dias
03	Maria Angelica Padiãl Martins	3572	15 – 26/01/2026	3º - restando 75 dias
04	Marlene de Fatima Bertolo	3570	30 – 09/01/2026	4º - finalizado
05	Silvana Aparecida Santana	5730	15 – 05/01/2026	1º - restando 15 dias
06	Salua Salin Hussein Benhachfa	5764	15 – 16/03/2026	2º - restando 30 dias
07	Cicera Cristiane Rosendo Prado	5932	30 – 19/01/2026	2º - restando 60 dias
08	Lucia Helena Jesus Marques	6549	90 – 02/02/2026	1º - finalizado

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7472-240A-72E5-3BFF> e informe o código 7472-240A-72E5-3BFF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7472-240A-72E5-3BFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:09:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7472-240A-72E5-3BFF>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.029 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **1.725/2026**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Gabriela Ferreira Hellinger	5431	15 – 02/03/2026	2º - restando 30 dias
02	Rose Cardoso Pires	5694	30 – 23/02/2026	2º - restando 30 dias
03	Ana Glauca De Bortoli	5767	30 – 24/02/2026	2º - restando 60 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 25 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BCBC-2FC7-DDFA-256C> e informe o código BCBC-2FC7-DDFA-256C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCBC-2FC7-DDFA-256C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:42:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BCBC-2FC7-DDFA-256C>

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE AGUDOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026****EDITAL Nº 014/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2026****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Registro de preços para serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais, na imprensa escrita de circulação local e regional, de acordo com as necessidades do Município conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 09:50hrs do dia 17/03/2026.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 17/03/2026.**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00HRS.**

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 - centro - CEP: 17.120-023.

Para maiores informações - Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, segunda-feira, 02 de março de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES**PREFEITO MUNICIPAL**
.....

Homologação / Adjucação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC N 988/2026

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão, realizada às 09:01 horas do dia 25 de fevereiro de 2026, sagrou vencedora do certame a **empresa: G4 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 35.238.257/0001-60**, com sede na Rua. R ARLETE PENEDO GOMES, 423 CASA BASE – IEDA SÃO GONCALO/RJ CEP: 24.738-350, pelo valor total de **R\$ 3.664.325,52 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2026.

G4 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ Nº 35.238.257/0001-60

DESCRIÇÃO	FONTES	UND	QTDE UNIDA DES	HORAS MÊS	HORAS ANO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
/*- ROLO COMPACT. TANDEM 2,3TON COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	142,74	47.960,64
RETROESCAV./CARREGADEIRA 0,77M3 COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	213,54	71.749,44
ROLO COMPACT. TANDEM 12TON COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	336,8925	123.275,88
LOC.GUINDASTE 100TON	DER- SP	UN	1,00	28	336	1.085,017 5	364.565,88
MOTONIVELADORA C/ESCARIF.(16200KG)COND.D	DER- SP	UN	1,00	28	336	380,19	127.743,84
PA CARREGADEIRA S/EST.2,3M3 COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	375,3525	126.118,44
ESCAVADEIRA HID.S/EST.0,62M3 COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	350,7450	117.850,32

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2DEB-CA4C-3A1A-727A> e informe o código 2DEB-CA4C-3A1A-727A





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

ESCAVADEIRA HID.S/EST.2,2M3 COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	715,2975	240.339,96
ROLO COMP.PE DE CARN./PN 15,5T COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	555,315	186.585,84
ROLO COMPACT. S/PNEU P/ASF. 27T COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	359,13	120.667,68
VIBRO ACAB.ASF.S/EST.500TON/H COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	771,33	259.166,88
TRATOR EQUIP.C/TRIT.RESIDUOS VEG.COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	242,9325	81.625,32
TRATOR S/EST. C/LAMINA/RIP.2,28M3 COND.D	DER- SP	UN	1,00	28	336	621,045	208.671,12
TRATOR AGRIC.C/PESO DE 3,7T COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	226,98	76.265,28
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015	DER- SP	UN	1,00	28	336	178,05	59.824,80
ROÇADEIRA COSTAL À GASOLINA INCLUSIVE OPERADOR	PRÓP RIA	UN	1,00	584	7.008	59,25	415.224,00
CAMINHAO BASCULANTE 8M3 COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	362,97	121.957,92
CAMINHAO BASCULANTE 12M3 COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	440,0550	147.858,480 0
CAMINHAO CARROC. MADEIRA 10,5T COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	354,9450	119.261,52
CAMINHAO ESPARGIDOR 6000L COND. D	DER- SP	UN	1,00	28	336	392,88	132.007,68
CAMINHAO CARROCERIA COM GUINDAUTO 640-18, COND. C	DER- SP	UN	1,00	28	336	568,4925	194.013,48
CAMINHAO IRRIGADEIRA 9000L COND. C	DER- SP	UN	1,00	28	336	371,88	124.951,68
CAVALO MECANICO C/PRANCHA 30000KG COND.D	DER- SP	UN	1,00	28	336	594,1650	199.639,44

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2DEB-CA4C-3A1A-727A> e informe o código 2DEB-CA4C-3A1A-727A





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES	R\$ 3.664.325,52
-----------------------------------	-------------------------

Agudos, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2DEB-CA4C-3A1A-727A> e informe o código 2DEB-CA4C-3A1A-727A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DEB-CA4C-3A1A-727A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 20:59:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2DEB-CA4C-3A1A-727A>

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Convênio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 001.2026
ORGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS.
OBJETO	Cofinanciar o atendimento ambulatorial de média complexidade direcionado à pessoa com deficiência, nas especialidades de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Educação Física, Psicologia, Neurologia, Psiquiatria e Ortopedia e Serviço Social, buscando Terapia Ocupacional e Musicoterapia.
DATA DA ASSINATURA:	27/02/2026
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2026
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 6.026 de 30/10/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	272.2026

.....